

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 557, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO**, a edição da Lei nº 1.975, de 30 de janeiro de 1997 (*Concessão de Numerário Público por Empenho*) e sua alteração perfilada pela Lei Municipal nº 1.983, de 4 de abril de 1997.

### RESOLVE

**Artigo 1º** **AUTORIZAR** a empregada pública Sra. **MILENA DE CÁSSIA GONÇALVES** a retirar a o empenho prévio.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto, 4 de novembro de 2021



**LAERTE SONSIN JUNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria de Administração em 4 de novembro de 2021, com a devida publicação.



**MICHEL HÜLMANN**

Secretário de Administração